

ATO ADMINISTRATIVO N.º 410/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 300710/2011/SAD e Processo Digital n.º 2022.53.04438, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 01/07/2011, à Sra. Antonia Maria de Almeida Costa, titular da cédula de identidade nº 017***1-2/SJ/MT e CPF nº 171.***-00, em razão do falecimento do ex-servidor Secundino Bebiano da Costa, RG n.º 008*** SSP/MT e CPF n.º 021.***-72, matrícula funcional n.º 83823, aposentado pela Secretaria de Estado de Infra Estrutura, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "08" com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecido em 20/03/2011, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d7bbe00

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar